



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e seis minutos, realizou-se a 6ª Sessão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no formato online, via videochamada do Google Meet: <https://meet.google.com/vqv-ckob-nii> mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, Marina Cabral Rebouças e com a presença dos seguintes membros: **Janaina Maria Martins Vieira** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Luciana Gama de Mendonça** (Docente), **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente); **Maria do Socorro Rufino** (Docente). Ausências justificadas: Jaqueline Sgarbi Santos (Docente). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. Expedientes. PAUTA ÚNICA: Aprovação das bibliografias do texto de reformulação do PPC de Engenharia de Alimentos.** (Relatório de adequação bibliografia básica e complementar). Marina Cabral Rebouças explicou sobre o assunto da pauta, colocar em discussão e realizar a aprovação do Relatório de Adequação Bibliográfica, um documento exigido pela CPAC (Comissão de Avaliação de Cursos da Prograd) para o processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Falou-se que o PPC em reformulação está sendo avaliado pela CPAC, o qual solicitou adequações e a anexação de documentos, incluindo o Relatório de Adequação Bibliográfica. Este relatório, confeccionado e aprovado pelo NDE e validado pelo Colegiado do curso, deve atestar como as bibliografias do PPC foram formadas, os critérios quantitativos utilizados, que devem apresentar com o mínimo de 3 títulos básicos e 5 complementares, como também a adequação dos títulos às disciplinas. Em seguida, foi discutido como seria realizada essa Adequação Qualitativa dos Títulos e foi proposto confiar na avaliação dos professores especialistas em suas áreas que colaboraram na edição das ementas e na indicação das bibliografias. A professora Maria do Socorro Rufino mencionou que não havia participado da reformulação do PCC devido seu afastamento na época, em seguida ofereceu-se para revisar a bibliografia de Bioquímica e concordou com a proposta indicada, que seria seguir o que foi realizado pela comissão de trabalho de reformulação do PPC. Após, foi colocada em votação e todos concordaram em aprovar a proposta sugerida, considerando que as bibliografias são adequadas em termos de conteúdo. Prosseguindo, o NDE discutiu sobre a Adequação Quantitativa dos Títulos, que refere-se a quantidade de vagas que o curso disponibiliza em relação ao número de exemplares. Mencionou-se que para Bibliografia Básica seria da seguinte forma, para cada 5 vagas autorizadas no curso, deve-se encontrar disponível para consulta ou empréstimo 1 exemplar de cada título indicado, ou seja, considerando 80 vagas, para cada título o curso deve ter 16 cópias disponíveis. Enquanto para as Bibliografias Complementares devem ter disponíveis 2 exemplares e essa quantidade não tem nenhum atrelamento com o número de vagas do curso. Após a explicação, foi mencionado que o curso atualmente, dos 548 títulos de Bibliografia Básica, 83 não estão disponíveis. Em seguida, foi mencionado que muitos desses títulos que não temos são de disciplinas de núcleo comum; de disciplinas profissionalizantes, como por exemplo: Microbiologia, Química de Alimentos, Análise de Alimentos, Fenômenos de Transporte, Operações. Foi mencionado que foi recebido um processo da Biblioteca que indica que eles estão em processo de aquisição de novos livros. Em seguida, foi sugerido que fosse

atestado no relatório que apesar de não ter os livros, estamos em processo de aquisição boa parte dos livros do núcleo profissionalizante. Falou-se também sobre a categorização dos livros, foi identificado que alguns livros do curso estavam categorizados em área diferente do curso. Informou que essa questão de categorização já foi encaminhada para a biblioteca. Prosseguindo foi informado que serão anexados o número de processo de aquisição (compra), a listagem dos livros, o relatório quantitativo da biblioteca, como também a justificativa que apesar de não ter todos os quantitativos, estamos em processo de aquisição. Após as deliberações, Marina Cabral Rebouças fez as retificações necessárias do relatório. Foi informado que após a assinatura dos membros do NDE, o Relatório de Adequação Bibliográfica será encaminhado ao colegiado do curso para também ser apreciado e aprovado. Por fim, o Relatório de Adequação Bibliográfica foi aprovado por unanimidade e assinado pelos os membros do NDE. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às treze horas e trinta e um minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 03/06/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/06/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435120** e o código CRC **DFE4200F**.